

PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



Processo nº 005/2019/SMS - TP

Tomada de Preços nº 005/2019/SMS - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, NOS DIVERSOS PREDIOS PERTENCENTES OU ALUGADOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

Assunto: Recurso Administrativo

Impetrante: Construtora Santa Beatriz Ltda. - EPP

Das Informações

A Comissão de Licitação vem manifestar-se acerca do recurso administrativo impetrado pela referida empresa, que fora julgada inabilitada na Tomada de Preços já citada, com base no Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dos Fatos


Analisadas as razões manifestadas pela empresa citada, esta Comissão resolve, considerá-las no mérito, dando justo e legal provimento ao recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos argumentos apresentados na peça apresentada, de modo que realmente se deve considerar a impetrante habilitada, pois o documento apresentado atende as exigências Editalícias.

Decisão

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar habilitada a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. - EPP, dando justo e legal provimento ao recurso.

Comunique-se a empresa interessada.

Cariré – Ce, 23 de Janeiro de 2020.


ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação